



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 068/2024

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Sr. Senador Styvenson Valentim Mendes, que destine uma Emenda Parlamentar para a implementação do projeto Castramóvel em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O projeto Castramóvel é uma iniciativa que proporciona a castração gratuita de cães e gatos, com o objetivo de diminuir a quantidade de animais abandonados e prevenir doenças. Ele também realiza atividades de educação, extensão e pesquisa para conscientizar sobre a relevância da castração e dos cuidados adequados com os animais.

Em Currais Novos, existe uma grande quantidade de animais de rua que precisam de atenção. A introdução do Castramóvel será uma solução eficaz para controlar essa população de animais de rua, prevenir a disseminação de doenças e promover a saúde e o bem-estar animal.

Adicionalmente, o Castramóvel funcionará como um recurso educativo para nossa comunidade, instruindo nossos cidadãos sobre a importância da castração e dos cuidados adequados com os animais. Isso resultará em uma comunidade mais consciente e responsável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Senador Styvenson Valentin Mendes (Ala Alexandre Costa 1º Pavimento Gabinete 01 – Anexo 2 Térreo – Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70160-900).

Currais Novos/RN, 06 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

